

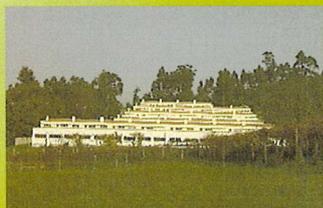
# RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA Ano 2018



# Relatório de Gestão

Ano 2018

## Memória Descritiva



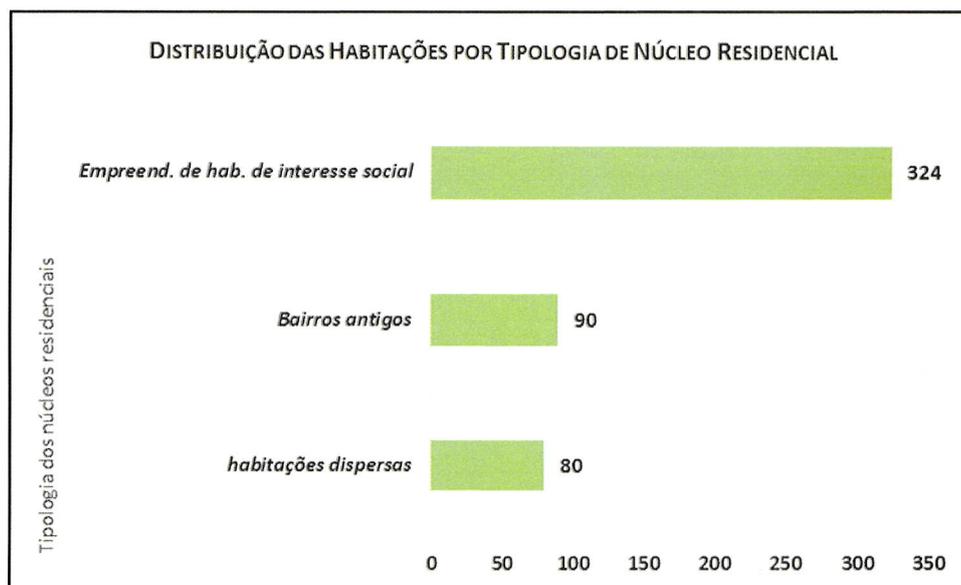
## RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

### ANO DE 2018

Submete-se à apreciação o relatório de gestão e demonstração económico-financeira referente à atividade do ano económico de 2018, em cumprimento da al. d) no n.º 1, do art.º 42.º da Lei 50/2012 de 31 de agosto e do disposto nos Estatutos da CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.

O património de habitação de interesse social com gestão delegada na CASFIG compôs-se num total de 494 habitações/fogos, 6 espaços para atividades de condomínio e outras, e o edifício da sua sede.

PRÉDIOS SOB GESTÃO DA CASFIG (Sede, Salas de Condomínio, Empreendimentos, Bairros, Habitações dispersas, outros espaços)	N.º de prédios
Sede da CASFIG – R. Capitão Alfredo Guimarães, n.º 354 – Azurém	1
Salas de Condomínio e outros espaços	6
Empreendimento de Azurém	25
Rua da Fé (Monte Largo) – Azurém	1
Lugar do Bom Retiro – Azurém	2
Lugar da Taipa ou Além, Lote 5, n.º 155 – Caldelas	2
Bairro da Arcela – Costa	3
Quinta da Azenha – Costa	1
R. Monsenhor António Araújo Costa, 135 – Costa	2
Parque das Hortas, n.º 312 – Costa	1
Empreendimento de Creixomil	72
Atouguia – Rua H – Creixomil	2
Atouguia – Rua A – Creixomil	3
Rua Cruz de Pedra – Creixomil	9
Quinta da Honra – Creixomil	1
Empreendimento de Mataduchos – Fermentões	60
Empreendimento de Monte S. Pedro – Fermentões	39
Empreendimento de Coradeiras – Fermentões	98
Rua da Rebanha – Guardizela	1
Empreendimento de Mesão Frio	24
Bairro Leão XIII – Oliveira do Castelo	12
Rua da Arcela, n.º 58 – Oliveira do Castelo	1
Rua de Santa Maria – Oliveira do Castelo	3
Praça de S. Tiago – Oliveira do Castelo	1
Praceta Guilherme Faria, n.º 1 e n.º2 – Oliveira do Castelo	2
Rua Abel Salazar – Oliveira do Castelo	4
Rua Dr. João Antunes Guimarães, n.º 280, R/C Dto. – Oliveira do Castelo	1
Rua Manuel Peixoto, n.º 270, 3.º Esq. – Creixomil	1
Empreendimento de Urgezes	32
Bairro Municipal de Urgezes	67
Bloco Habitacional de Urgezes	8
Bairro de Sernande (Candoso S. Martinho)	9
Bairro do Sardoal (R. Com. José Luís Pina) – Urgezes	6
Lugar do Sardoal – Urgezes	1
<b>TOTAL</b>	<b>501</b>



Em cumprimento do objeto social da CASFIG, foi dado cumprimento à gestão social, patrimonial e financeira dos núcleos residenciais de interesse social do Município. A CASFIG cumpriu ainda as responsabilidades que lhe foram delegadas pela Câmara de Guimarães em matéria de carências habitacionais do Concelho. Demos igual observância aos procedimentos inerentes à atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA) e à análise e tramitação de pedidos de habitação social.

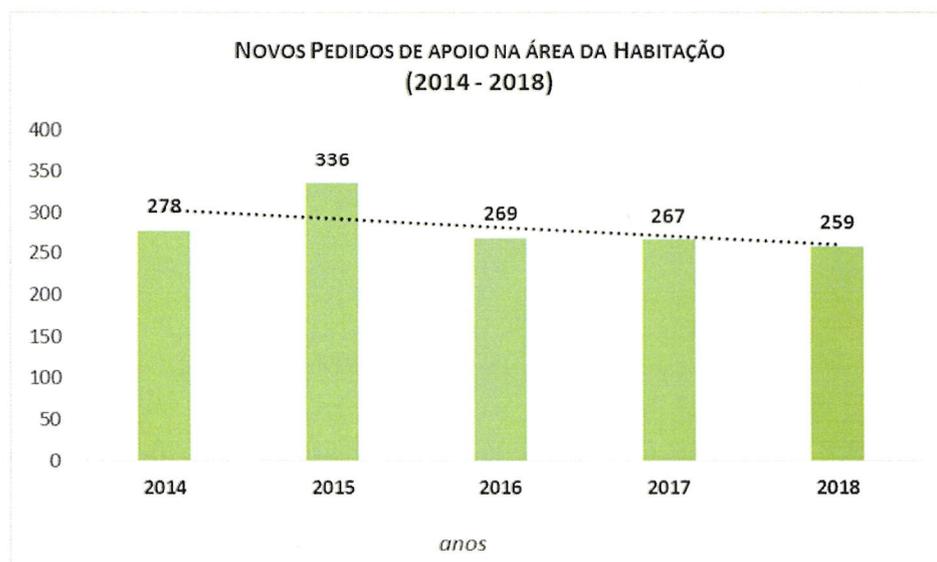
## 1 – HABITAÇÃO SOCIAL

### 1.1 – Pedidos de Apoio na área da Habitação

No âmbito das competências que lhes estão atribuídas, a CASFIG assegurou o atendimento a todos os cidadãos que solicitaram apoio na área da habitação.

A generalidade dos agregados familiares que constam do “Ficheiro de Procura” da CASFIG apresentam uma situação económico-financeira delicada, sentindo, por isso, grande dificuldade em suportar o valor das rendas no mercado particular de arrendamento.

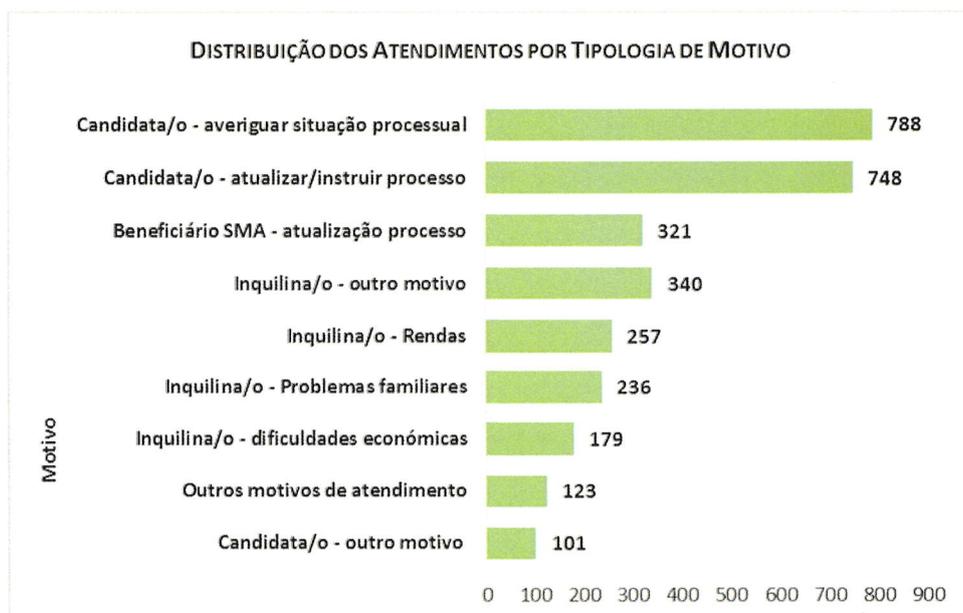
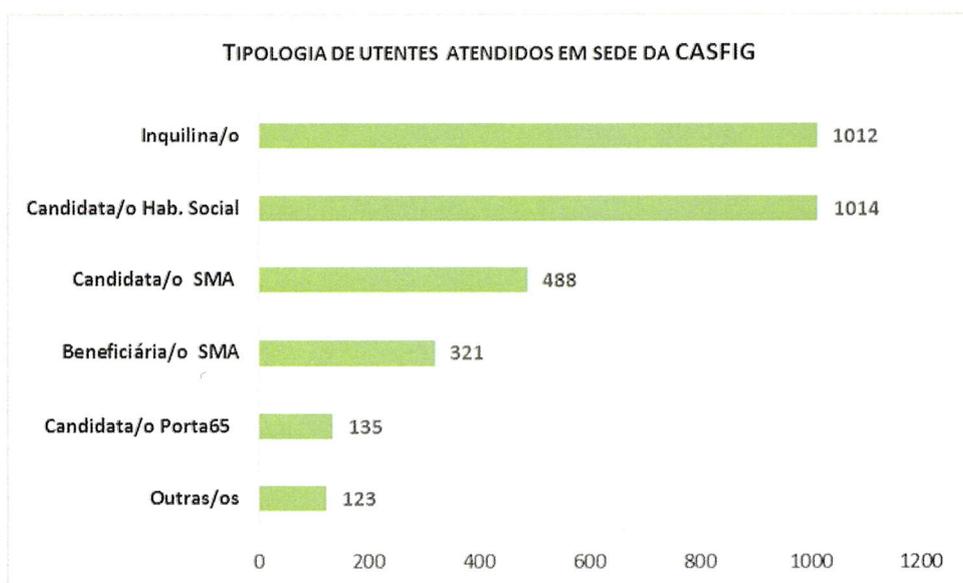
Durante o ano de 2018 registaram-se 259 novos pedidos de apoio na área da habitação (v. gráfico seguinte).



Ao longo do ano de 2018 os serviços técnicos de ação social da CASFIG realizaram um total de 3093 (três mil e noventa e três) atendimentos individuais em sede da CASFIG, numa média de aproximadamente 258 atendimentos por mês.

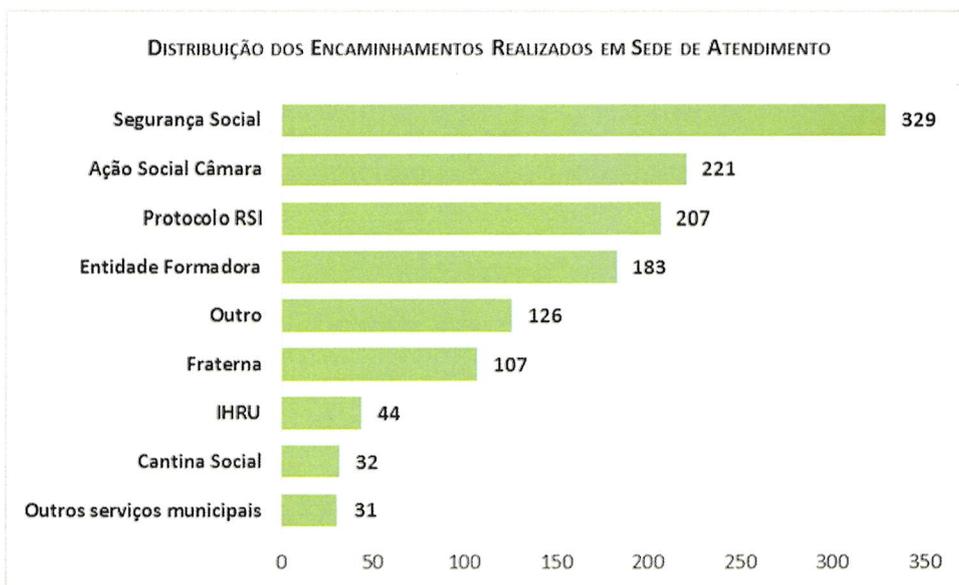
Da análise dos gráficos seguintes, resulta a ideia de que a larga maioria dos utentes que solicitaram atendimento técnico na CASFIG foram os candidatos a alojamento em habitação social e os já residentes nas habitações sociais municipais.

No que diz respeito à tipologia dos atendimentos, destacamos os candidatos que solicitaram esclarecimento sobre a situação processual da sua candidatura ou que procederam à sua atualização. Evidenciam-se também aqui o número de atendimentos a inquilinos municipais, que pelas dificuldades familiares, sociais ou económicas procuram ajuda técnica na CASFIG.



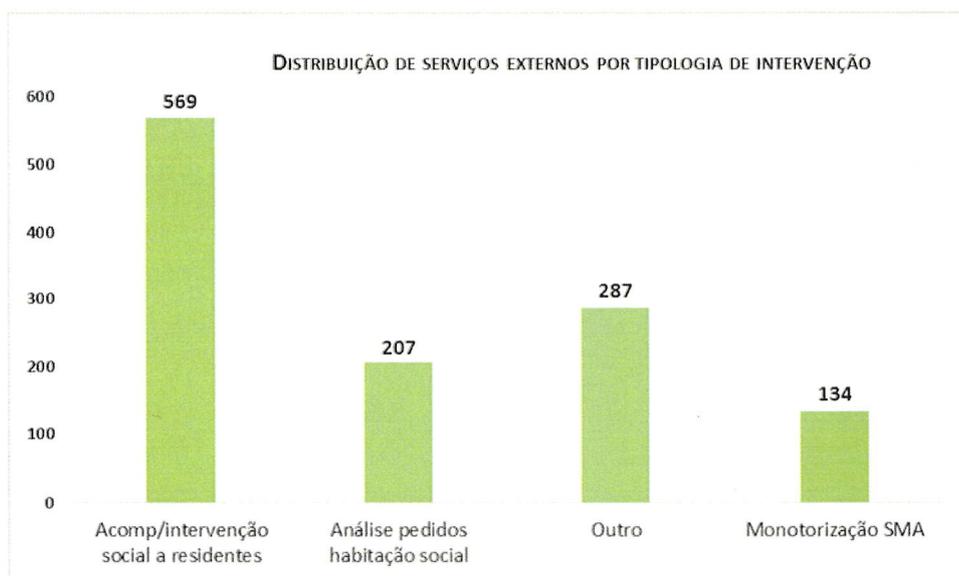
Os 3093 (três mil e noventa e três) atendimentos realizados ao longo do ano despoletaram o encaminhamento de 1280 (mil duzentos e oitenta) famílias para outros serviços, destacando-se os encaminhamentos feitos para os serviços da Segurança Social, para a Divisão de Ação Social da Câmara Municipal e para os GAAS das respetivas freguesias (protocolos RSI). Estes encaminhamentos são bem reveladores da situação de vulnerabilidade económica e social em que se encontram as famílias que

procuram os serviços técnicos da CASFIG, bem como do trabalho em rede que diariamente desenvolvemos com outras organizações de apoio social (v. gráfico).



No quadro das responsabilidades assumidas ao nível das carências habitacionais do Concelho, os serviços técnicos da CASFIG procederam ao trabalho de análise e avaliação (*in loco*) das situações habitacionais em que os candidatos à habitação social se encontram.

Os serviços técnicos da CASFIG desenvolveram ainda, no exterior, ações de intervenção e acompanhamento às famílias residentes. No campo “outros serviços externos” encontram-se contempladas, entre outros, as reuniões efetuadas com os moradores nos diferentes empreendimentos, a análise dos processos de Reserva Agrícola Nacional (RAN), a presença em diligências de despejo solicitadas por agentes de execução, e o acompanhamento dos serviços municipais em vistorias administrativas. No total, registaram-se 1197 (mil cento e noventa e sete) serviços externos de análise e avaliação processual e acompanhamento/intervenção social (v. graf.).



## 1.2 - ALOJAMENTOS

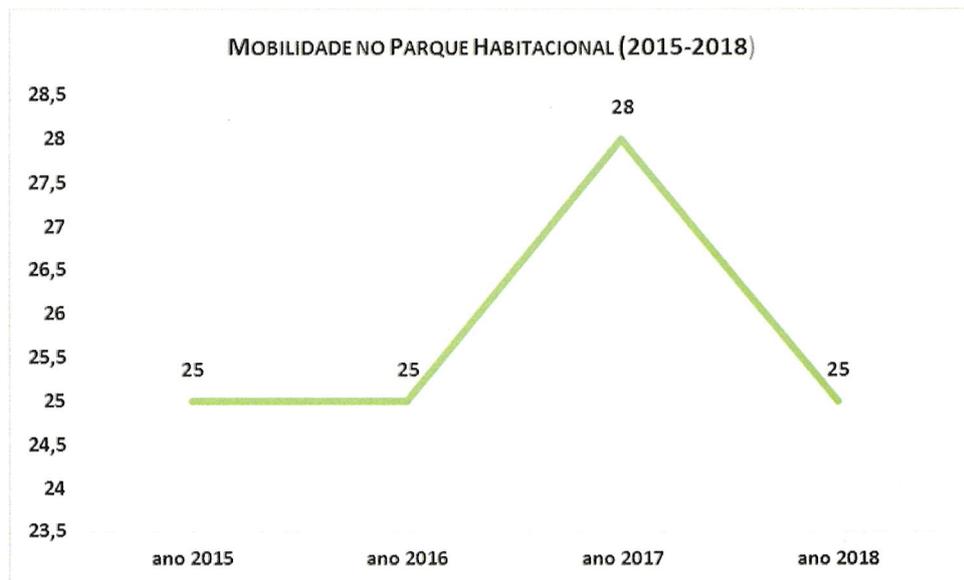
### 1.2.1 - Alojamentos em Habitações Sociais

Em cumprimento das competências que lhe estão atribuídas, a CASFIG liderou todos os processos de avaliação e seleção de candidatos a alojamento em habitação social, com posterior aprovação do executivo municipal. A atribuição de habitações de interesse social registadas ao longo do ano de 2018 ficou a dever-se sobretudo a rescisões do contrato de arrendamento e ao falecimento de inquilinos municipais, que resultaram em habitações vagas e disponíveis para receber novas famílias.

Ficaram vagas 25 habitações durante o ano, 2 resultaram do falecimento dos inquilinos, 21 de rescisões de contrato de arrendamento com integração no mercado particular de arrendamento e 2 por integração em lar.

Do total de habitações desocupadas (incluem-se aqui as vagas em residência partilhada), procedeu-se ao alojamento convencional de 19 famílias e ao alojamento de 6 famílias unipessoais na modalidade de Residência Partilhada (RP).

Destacamos igualmente a forte mobilidade verificada nas residências partilhadas, o que nos leva a concluir que se trata de uma solução transitória que permite e confere às famílias unipessoais as condições necessárias para que se organizem no sentido de alcançarem a autonomia socioeconómica e habitacional.



Para além dos alojamentos que referimos, procedeu-se à transferência de 6 agregados familiares já residentes para habitações de tipologia adequada ao número de elementos da família e/ou às dificuldades de mobilidade dos seus elementos, na sua larga maioria motivadas por problemas de saúde. Incluem-se aqui 2 transferências inter-residências partilhadas, por motivos de aproximação geográfica dos residentes às suas famílias e por motivos de gestão relacional entre residentes.

#### 1.2.1.1 - Residências Partilhadas (RP)

Reiteramos a ideia de que a modalidade de alojamento em Residência Partilhada tem permitido dar resposta habitacional a famílias unipessoais, compostas por um só elemento.

O número elevado de pedidos de habitação de famílias unipessoais, quer masculinas quer femininas, é uma realidade que exige resposta rápida e que garanta a atribuição de uma habitação com condições dignas de habitabilidade e com um valor de renda que se compadeça com os rendimentos que auferem.

Continuamos por isso a apostar nesta modalidade de alojamento, pelo que no ano de 2018 foram criadas mais 2 novas Residências, uma feminina e uma masculina.

### **1.2.2 - Alojamento em Habitações do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana)**

De janeiro a dezembro de 2018 foram realizados 26 pedidos de reserva de fogo ao IHRU. Do total de pedidos da CASFIG existentes naquele Instituto, 5 mereceram o deferimento. O número reduzido de deferimentos, à semelhança do já verificado no ano de 2017, ficou a dever-se a decisões de gestão tomadas pelo IHRU em matéria de realização de obras nas habitações vagas que existem no seu património, sem as quais não procede aos alojamentos.

Nas situações habitacionais remetidas àquele Instituto, a CASFIG seguiu os critérios já observados em anos anteriores: situações graves sob o ponto de vista socioeconómico e habitacional, dando prioridade a famílias monoparentais, a situações de mulheres vítimas de violência doméstica e a quadros familiares com menores em risco.

## **2 - ACÇÃO SOCIAL E MEDIDAS DE APOIO À HABITAÇÃO**

### **2.1. - ACOMPANHAMENTO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS RESIDENTES**

A CASFIG atua com base numa metodologia de intervenção social individualizada, de cariz colaborativo, dando particular atenção às famílias que apresentam especiais fragilidades económicas, sociais ou familiares.

O trabalho de intervenção social familiar é desenvolvido sempre em colaboração com as diferentes instituições, nomeadamente o Centro Regional de Segurança Social (CRSS), os Hospitais, os Centros de Saúde e Unidades Familiares de Guimarães, o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Centro de Alcoologia de Braga e o Centro de Respostas Integradas (CRI).

A população residente apresenta consideráveis índices de desemprego, ou emprego precário, e vive em permanente esforço financeiro. Estas dificuldades exigem um acompanhamento especialmente próximo e cuidado, no sentido de garantir que as suas necessidades mais urgentes sejam asseguradas, nomeadamente ao nível da alimentação e da saúde. Merece-nos particular atenção os agregados familiares que integram crianças e idosos, bem como as famílias monoparentais.

### **2.2 - SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO (SMA)**

Em observância às obrigações e responsabilidades que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal de Guimarães, a instrução, a tramitação, o acompanhamento e a monitorização das candidaturas ao SMA foram devidamente asseguradas

O SMA destina-se às famílias que se encontram em dificuldades económicas, muitas por razões de desemprego, e obedece a critérios de seriação e monitorização bem definidos em Regulamento próprio.

Destacamos aqui que registamos ao longo do ano um aumento de pedidos de apoio por razões ligadas ao elevado valor das rendas praticadas no mercado particular de arrendamento, representando um peso excessivo no orçamento familiar.

Ao longo do ano de 2018, usufruíram deste apoio um total de 202 famílias, sendo o valor médio da subvenção atribuída de €82,00.

De janeiro do ano de 2009 até á data, foram já apoiadas mais de 1000 famílias do Concelho.

Em 2018 a CASFIG submeteu à aprovação do Município 78 novas candidaturas de SMA.

### **2.5. - PROGRAMA PORTA 65 JOVEM**

As candidaturas ao *Porta 65 Jovem* são obrigatoriamente efetuadas por via eletrónica, o que cria alguns constrangimentos a muitos jovens que não têm acesso facilitado à Internet ou revelam total desconhecimento da plataforma associada. A CASFIG assegurou apoio técnico na submissão da candidatura a todos aqueles que recorreram aos seus serviços para o efeito, num total de 57 agregados familiares jovens.

### **2.5 - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)**

Algumas das famílias residentes nas habitações de que somos responsáveis não conseguem manter-se, pelo seu trabalho, acima de uma margem de rendimentos que lhes permita estar fora da proteção social do Estado.

Os serviços técnicos da CASFIG desenvolvem um trabalho de parceria com todos os gestores dos processos das famílias residentes beneficiárias de RSI, acompanhando as intervenções junto das famílias no âmbito deste apoio, bem como a monitorização das ações celebradas nos Acordos de Inserção.

A CASFIG deu ainda continuidade à participação semanal nas reuniões do Núcleo Local de Intervenção (NLI), onde assumimos igualmente responsabilidades nas áreas que constituem o objeto social da CASFIG.

Ao longo de 2018, foram assinados por esta empresa municipal um total de 246 Acordos de Inserção com beneficiários das várias freguesias do Concelho, distribuídos pelas seguintes áreas de intervenção: habitação social (128 acordos), SMA (12 acordos), acompanhamento psicossocial (106 acordos) gestão e/ou monitorização da prestação (2 acordos).

Até 31 de dezembro de 2018, o Concelho de Guimarães apresentava um total de, aproximadamente, 700 beneficiárias de RSI, dos quais cerca de 70 residem no parque habitacional gerido pela CASFIG.

### **2.7 - REDE SOCIAL DE GUIMARÃES**

A CASFIG integra as Comissões Sociais Interfreguesias (CSIF) de *Couros* e *Comunidade Solidária*, e nos diferentes grupos de trabalho da Rede. A CASFIG é igualmente membro ativo da Comissão Local de Acção Social (CLAS).

A Rede Social de Guimarães desenvolve um papel cada vez mais importante na área de intervenção social do Concelho, pelo que é de grande importância a CASFIG participar e dar o seu contributo para a criação de sinergias com vista ao melhoramento das intervenções sociais nas freguesias estão sediadas as habitações que se encontram sob sua gestão.

### **2.8 - SAÚDE**

A população residente continua a experienciar dificuldades e desigualdades no acesso aos cuidados de saúde, em especial nas áreas de especialidade médica. Por este motivo, a CASFIG procura intervir numa vertente curativa, mas também preventiva, uma vez que são muitas as implicações económicas, sociais e relacionais na vida das pessoas.

Com o contributo do nosso trabalho procuramos diminuir as desigualdades existentes no acesso a estes cuidados, uma vez que a população residente, por falta de recursos económicos, recorre maioritariamente ao setor público de prestação de cuidados de saúde.

#### **2.8.1 - Comportamentos de adição**

Em todas as situações de adição de substâncias ilícitas ou geradoras de dependências agudas, a CASFIG acionou ações de intervenção colaborativas com os Serviços de Saúde, integrando e acompanhando os residentes em programas de tratamento, junto do Centro de Respostas Integradas (CRI), do Centro de Alcoologia de Braga e da Unidade de Alcoologia de Matosinhos.

#### **2.8.2 - Comissão de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)**

A CASFIG deu cumprimento às responsabilidades que lhe estão cometidas enquanto membro da comissão restrita e alargada da CPCJ, no que respeita à gestão de processos de menores em risco, bem como ao acompanhamento e apoio técnico aos vários gestores da CPCJ, nomeadamente nos processos de crianças e jovens residentes no parque habitacional municipal.

No final do ano de 2018, encontravam-se sinalizadas na CPCJ 15 crianças/jovens moradoras nos empreendimentos de habitação social de que somos responsáveis. Neste âmbito, a CASFIG geriu diretamente 15 processos, registando-se 26 audições em sede da CPCJ e 10 visitas domiciliárias. Do total de processos referidos.

A CASFIG prestou ainda apoio técnico a outros gestores no que respeita ao trabalho de mediação com as famílias, à disponibilização de informação e esclarecimentos e ao apoio na concretização de ações acordadas.

### **2.9 - EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Pelos recursos financeiros que proporciona mas também porque favorece a ligação dos indivíduos à sociedade, o emprego é uma das dimensões mais importantes na vida de todos os cidadãos, sendo por isso um dos eixos de intervenção a que a CASFIG dá especial importância.

O quadro profissional de muitos inquilinos municipais é caracterizado pelo desemprego e pelos trabalhos pouco qualificados e/ou precários, o que gera instabilidade salarial e dificuldades económicas.

Continuamos a registar a prática, de forma recorrente ou pontual, de trabalhos eventuais nas mais áreas de limpeza, venda ambulante e construção civil, é uma realidade bem presente na vida destas famílias. Para além das razões ligadas à instabilidade económica, esta situação é preocupante também porque implica o exercício de uma atividade profissional sem qualquer tipo de proteção ou garantia de direitos.

Por todas estas razões, continuamos promover o contacto próximo e permanente com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e, em simultâneo, o encaminhamento para cursos de formação profissional ministrados pelas diferentes entidades formadoras do Concelho de Guimarães. No ano de 2018, com maior incidência no segundo semestre, registamos a existência de uma maior oferta formativa (pese embora de curta duração), para a qual encaminhamos 183 moradores.

## **2.10 EDUCAÇÃO ESCOLAR E SOCIAL**

### **2.10.1 - Escola**

No trabalho desenvolvido, continuamos a dar particular ênfase à promoção de percursos escolares de sucesso junto das famílias residentes, procurando contrariar o ciclo de pobreza e de exclusão social dos agregados familiares residentes.

Do trabalho de colaboração que realizamos com as escolas frequentadas pelas crianças e jovens residentes nas habitações que gerimos, resultou o acompanhamento individual do percurso escolar dos alunos, desenvolvendo-se um trabalho de mediação entre os estabelecimentos de ensino e os encarregados de educação, sempre que foi necessário.

Para realização deste trabalho a CASFIG disponibiliza um técnico com funções direcionadas para a área da educação, que desenvolve um trabalho de acompanhamento e intervenção em contexto escolar e nos respetivos empreendimentos, envolvendo professores, auxiliares de ação educativa e encarregados de educação. Ao longo do ano, realizaram-se 139 intervenções nos diferentes estabelecimentos de ensino, a maioria nas escolas de ensino básico.

#### **2.10.1.2 - Apoio ao estudo e desenvolvimento de aptidões escolares**

No âmbito da estratégia de acompanhamento e intervenção na área da educação escolar a CASFIG disponibilizou espaços de apoio ao estudo e ao desenvolvimento de aptidões escolares, a funcionar nos empreendimentos de Monte S. Pedro, Mataduchos e Coradeiras. Com a colaboração de voluntários, afetos à iniciativa através do Banco Local de Voluntariado (BLV), foi assegurado o apoio ao estudo, com frequência bissemanal, e a realização de trabalhos escolares. Ao longo do ano, usufruíram do apoio ao estudo aproximadamente 70 crianças e jovens.

#### **2.10.1.3 - Gabinete de atendimento de psicologia e de acompanhamento escolar**

O serviço de atendimento psicológico e de acompanhamento escolar foi disponibilizado em todos os empreendimentos, com o objetivo de prestar serviços técnicos de intervenção psicológica com foco no desenvolvimento de atividades de natureza remediativa, preventiva e desenvolvimental.

O gabinete destina-se a crianças, jovens e adultos residentes e tem como principais áreas de intervenção a intervenção psicoeducacional, a consulta psicológica, a intervenção comunitária, a intervenção institucional e a investigação. A intervenção pode ser feita na modalidade individual, familiar e grupal. Ao longo do ano, foram acompanhados 43 residentes e respetivas famílias, 21 crianças e jovens e 22 adultos, com um total de 205 consultas em adultos e 198 em crianças. Na sua maioria, os acompanhamentos resultaram a pedido dos próprios, seguidos de solicitações feitas pelos estabelecimentos de ensino.

#### **2.10.1.4 - Programa de Promoção Cognitiva**

O Programa de Promoção Cognitiva que implementamos é uma consequência dos resultados obtidos da aplicação da bateria ECCo'S – Escala de Competências Cognitivas para Crianças com idades compreendidas entre os 4 e 12 anos – pelos serviços de psicologia da Universidade do Minho.

Este Programa centra-se na estimulação de seis processos cognitivos: memória e atenção, compreensão, raciocínio, resolução de problemas e pensamento divergente. É aplicado no empreendimento de Mataduchos/Fermentões e tem como destinatários as crianças residentes com idades compreendidas entre os 4 e os 8 anos de idade.

O projeto é de intervenção grupal e tem como objetivo primeiro a promoção do sucesso escolar e o desenvolvimento psicossocial. De janeiro a dezembro realizaram-se 45 sessões com a participação de um total de 30 crianças.

#### **2.10.1.5 - Intervenção psicolinguística**

O trabalho de carácter psicolinguístico, desenvolvido pelo gabinete de psicologia da CASFIG, visa promover e aperfeiçoar as aptidões implicadas na aprendizagem escolar, nomeadamente ao nível da linguagem, da capacidade preceptivo-visual e da psicomotricidade. Estas intervenções foram realizadas em sessões individuais e grupais, com frequência bissemanal.

#### **2.10.1.6 - Promoção de competências pessoais e sociais**

No âmbito do trabalho de intervenção social que visa o desenvolvimento das competências pessoais e sociais das crianças e jovens residentes, foram realizadas ao longo do ano um conjunto de sessões temáticas com o objetivo de promover comportamentos pró sociais, prevenir condutas socialmente desviantes (de consumo e violência), promover a literacia digital e estilos de vida saudáveis (alimentação, higiene, atividade física e sexualidade). Nas sessões os jovens constroem objetos artísticos alusivos aos diferentes temas, utilizando materiais recicláveis, que depois são exibidos à comunidade. Ao longo do ano foram trabalhados temas como a violência doméstica, as doenças sexualmente transmissíveis e os efeitos nefastos resultantes do consumo de substâncias ilícitas.

#### **2.10.1.7 - Coaching Individual**

Através de sessões individuais de Coaching, procuramos desenvolver, desafiar, apoiar e capacitar moradores a atingir o seu potencial pessoal e profissional. A implementação desta técnica de desenvolvimento pessoal, permitiu desenvolver um trabalho de capacitação individual de cada um dos beneficiários, promovendo o empoderamento de converter os problemas em oportunidades. Beneficiaram de sessões individuais de Coaching 10 moradores adultos.

#### **2.10.1.8 - Meditação Infantil**

Com as sessões de meditação procurou-se promover junto das crianças residentes uma maior capacidade de lidar com as emoções e relacionamentos sociais, maior clareza mental, concentração, atenção e criatividade, bem como um melhor desempenho escolar, permitindo um crescimento com uma maior consciência de si próprio. Por via da Meditação Infantil foram implementados jogos e atividades criativas para ensinar as crianças a respirar, usar a imaginação, sentir e entender emoções, distinguir sensações, aprender a viver em sociedade e a aprender a conhecer-se de forma mais clara. As sessões foram ministradas nos Centros de Recurso dos empreendimentos de Coradeiras, Mataduchos e Monte S. Pedro, situados na freguesia de Fermentões.

### **2.10.2 - Ações de Sensibilização e Esclarecimento - Desenvolvimento e Promoção de Competências Pessoais e Sociais e profissionais**

#### **2.10.2.1 - Programa Escolhas - Crescer Solidário e Integrado (CSI)**

Gerido pela cooperativa Fraterna, o programa tem como destinatários crianças e jovens com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos que residem em áreas urbanas consideradas de risco social. O seu principal objetivo é o de promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos referidos destinatários, intervindo em simultâneo nas famílias que integram.

Por via deste programa, as crianças e jovens residentes nos empreendimentos de habitação social municipal participaram em atividades lúdicas, pedagógicas e desportivas, com destaque para o período de férias escolares. Também ao abrigo do programa, foi possível à CASFIG alargar o número de sessões de apoio ao estudo, nos diferentes empreendimentos.

#### **2.10.2.2.2 - Movimento Transformers**

Em parceria com a Associação de Solidariedade Social dos Professores (ASSP), a CASFIG implementou o *Movimento Transformers*, projeto que procura promover o envolvimento cívico e social através do voluntariado. Este movimento foi implementado no empreendimento de Monte S. Pedro/Fermentões, junto das crianças e jovens residentes, tendo como motor de implementação o futebol. O objetivo último do

projeto foi trabalhar as competências pessoais e sociais dos participantes, a quem foi dada a missão de devolver algo à comunidade em que se inserem.

#### **2.10.2.3 – Programa Guimarães 65+**

O projeto do Município Guimarães 65+ tem o objetivo de prevenir situações de isolamento e negligência da população idosa do Concelho de Guimarães.

No cumprimento das responsabilidades assumidas, a CASFIG sinalizou e acompanhou os inquilinos seniores que residem sozinhos, num total de aproximadamente 40 inquilinos. Todos se encontram a ser acompanhados pelos serviços de ação social desta empresa municipal com base nas diretrizes definidas pelo programa.

#### **2.10.2.4 – Competências Parentais – Implementação do programa “Mais Criança Mais Família”**

Dada a relevância do trabalho desenvolvido na área da educação parental, foi novamente implementado o Programa *Mais Criança Mais Família*, da autoria da Professora Doutora Filomena Gaspar, responsável do Centro de Psicopedagogia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Em parceria com a Câmara Municipal de Guimarães e a CIM do Ave, foram dinamizadas 12 sessões a um grupo de 8 educadores.

O programa tem como características principais a intervenção grupal, a reflexão sobre as ideias dos pais relativamente ao comportamento educativo para com os filhos, as expectativas sobre o seu desenvolvimento e sobre o seu papel como pais. O programa revela uma orientação muito prática e dirigida para o treino de estratégias de atuação muito concretas, inspiradas na metodologia experiencial.

#### **2.10.2.5 – Curso Bordados de Guimarães**

Foi dada continuidade ao curso de Bordados de Guimarães, que se desenvolve-se nas instalações da CASFIG, em sessões semanais, e é frequentado por 12 moradoras, reformadas e em situação de desemprego de longa duração.

Para apresentar à comunidade o trabalho que desenvolveu ao longo do ano, a CASFIG garantiu a participação deste grupo na XXIV edição da Feira da Terra, onde tiveram oportunidade de expor os seus trabalhos em *stand* próprio.

#### **2.10.2.6 – Projeto Bazar Social**

Na sequência das recorrentes ofertas de vestuário, calçado e brinquedos de vários cidadãos vimaranenses, que solicitam à CASFIG a entrega a famílias residentes com dificuldades económicas, surgiu a ideia de criar no início de cada estação do ano, um Bazar Social. A tomada de decisão de implementar um projeto desta natureza teve por base os seguintes objetivos: contribuir para a satisfação e subsistência, aproximar quem tem de quem procura, promover a igualdade de acesso a bens de primeira necessidade, promover a preservação ambiental, combatendo o desperdício e reaproveitando bens e equipamentos, conferir transparência e equidade na distribuição de produtos doados. Ao longo do ano de 2018, foram realizadas 4 edições do Bazar.

#### **2.10.2.7 – Criação de hortas pedagógicas**

A CASFIG continua a incentivar a criação de hortas pedagógicas nos diferentes empreendimentos, espaços de cultivo que disponibilizamos aos moradores interessados em tratar e cuidar de uma parcela de terreno. A existência de áreas verdes em alguns dos empreendimentos permite à CASFIG delimitar o terreno em parcelas de igual dimensão, que passam a ser tratadas e cuidadas pelas famílias responsáveis.

Esta ação permite promover hábitos de vida saudáveis e o contato com a natureza, permitindo também reduzir custos no orçamento familiar com o cultivo de alguns alimentos. Em dezembro de 2018, encontravam-se implementadas 73 hortas. O Regulamento criado para o efeito define as regras de tratamento e cuidado dos espaços disponibilizados.

#### **2.10.2.8 – Projeto ABC do Animal**

O projeto nasceu da constatação do elevado número de inquilinos municipais com animais de estimação (cães e gatos), verificando-se, em alguns casos, falta de cuidados essenciais como a vacinação e a esterilização. O projeto teve como objetivos sensibilizar a população residente para os cuidados essenciais a ter com os animais domésticos, prevenir riscos inerentes à falta de regras de conduta animal, incentivar à castração/esterilização dos animais domésticos e mediar o registo dos animais nas juntas de

freguesia da sua área de residência. Por via de um Protocolo de colaboração com a Sociedade Protetora de Animais de Guimarães, para além das sessões de informação e esclarecimento, foram realizadas gratuitamente 5 esterilizações e uma bateria de exames a um canídeo.

## **2.11 - ATIVIDADES EDUCATIVAS, DESPORTIVAS, RECREATIVAS E SOCIAIS**

### **2.11.1 - Comemorações e atividades sócio culturais e recreativas**

#### **2.11.2. - Programas de Ocupação de Tempos Livres no período de Férias Letivas**

Planear atividades de ocupação dos tempos livres das crianças e jovens residentes durante os períodos de férias letivas é um fator a que damos grande importância, não só para ocupar saudavelmente o tempo que dispõem mas também porque nos permite e cria oportunidade de promover a vivência de situações que de outra forma não teriam oportunidade de experienciar.

A CASFIG procura sempre incluir na sua programação atividades de carácter cultural e pedagógico, dando especial atenção à cultura e às tradições vimaranenses, contando sempre com a colaboração das diferentes instituições e equipamentos do Concelho. Ao longo do ano, 80 crianças e jovens usufruíram destes programas.

Os serviços técnicos da CASFIG continuam a registar grandes dificuldades económicas das famílias residentes, nomeadamente no que respeita ao garante das refeições diárias. Esta situação levou o Conselho de Gestão da CASFIG a continuar a assegurar a todas as crianças e jovens que participam nestas atividades as refeições (almoço e lanche) durante o período de atividades.

#### **2.11.3- Centros de Recursos - Empreendimentos de Coradeiras, Mataduchos e Monte S. Pedro**

No quadro da metodologia de trabalho de proximidade que a CASFIG desenvolve nos diferentes núcleos de habitação de interesse social, concretizamos um conjunto de atividades nos centros de recursos existentes em Coradeiras, Mataduchos e Monte S. Pedro, situados na freguesia de Fermentões.

As atividades desenvolvidas, e que têm vindo a ser referidas neste documento, abarcam áreas tão diversificadas como a psicossocial, a formativa, a escolar (apoio ao estudo), a cultural, a desportiva e a recreativa.

Deste modo, procuramos rentabilizar os espaços existentes, criando dinâmicas de participação e iniciativa às muitas crianças e jovens que os frequentam.

Ao longo do ano de 2018 melhoramos as instalações, equipamento e os serviços de acesso à internet destes espaços.

#### **2.11.4- Comemoração de épocas festivas e outras atividades desportivas e de lazer**

O trabalho de promoção e reforço das relações de boa vizinhança e sociabilidade entre famílias residentes, bem como o fortalecimento da relação entre os inquilinos municipais e os trabalhadores da CASFIG, revela-se de importância extrema na gestão que diariamente fazemos do parque habitacional do Município. O conjunto de atividades comemorativas de épocas tradicionalmente festivas, bem como outras atividades de lazer dão origem a importantes resultados que importa dar continuidade (passeios a outros concelhos do país, convívios, torneios de futebol realizados no Concelho, etc.).

## **3 - PESSOAL**

Ao longo do ano de 2018, a CASFIG manteve o número de 17 trabalhadores no seu quadro de pessoal, 76% são do Género Feminino (GF) e 24% do Género Masculino (GM), sendo a média de idades os 41 anos.

### **3.1. - Regulamentos internos**

A CASFIG reviu e aprovou o *Regulamento de Carreiras e Estatuto Remuneratório*, adequando-o à realidade presente e às alterações legislativas entretanto ocorridas. Deu igualmente cumprimento ao previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei do Orçamento de Estado de 2018, procedendo à valorização e posicionamento remuneratório de todos os trabalhadores. Procedeu-se ainda à aprovação do *Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Local de Trabalho*, em vigor desde julho de 2018.

### **3.2. - Candidatura ao Programa *Contrato Emprego Inserção (CEI) - Equipa de obras* *Parceria com o Estabelecimento Prisional de Guimarães***

No quadro das responsabilidades que lhe estão atribuídas, a CASFIG garantiu a reparação e manutenção cuidada do edificado do Município. A importância da boa preservação do património de habitação de interesse social é incontestável, não só pela sua natureza pública mas também pelo impacto determinante que tem no tratamento que cada uma das famílias dá ao empreendimento em que reside. Não menos importante é o facto de a pronta reparação e reabilitação das habitações vagas ter implicações no número de famílias alojadas e na celeridade com que o processo de alojamento se concretiza.

Muito por conta do envelhecimento da população que reside nos bairros mais antigos, a CASFIG tem-se deparado com habitações vagas que não tiveram obras de manutenção durante décadas. Habitações de construção mais antiga, algumas delas com 60 anos, têm vindo a ficar desocupadas por razões relacionadas com a idade avançada dos seus arrendatários (falecimento e integração em lar de idosos ou em casa de familiares), tornando-se necessário levar a cabo um conjunto de obras de fundo e de custo considerável. Com a existência de uma equipa de obras, a CASFIG assume os custos dos materiais, reduzindo a despesa inerente à contratação de empresas externas para levar a cabo as obras necessárias.

Dado que a CASFIG não dispõe, na sua estrutura de pessoal, de trabalhadores em número suficiente para executar os trabalhos de reparação e requalificação das habitações, em especial as que ficam desocupadas, apresentou uma candidatura ao Programa *CEI* ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Com a aprovação da candidatura ao programa CEI foi possível integrar dois trabalhadores da área da construção civil. Entendeu-se replicar o projeto já implementado em anos anteriores, através de uma parceria com o Estabelecimento Prisional de Guimarães (EP), pelo que os dois trabalhadores integrados encontravam-se em cumprimento de pena em regime aberto. Desta forma, a CASFIG cumpre também a missão social e o serviço à comunidade, dimensões inerentes à sua natureza.

### **3.3. - Formação**

Reconhecendo a importância da formação contínua, a CASFIG garantiu formação aos seus trabalhadores ao longo do ano.

### **3.4 - HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

Em cumprimento do legalmente exigido em matéria de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, foi realizada uma auditoria às condições de trabalho da empresa, que englobou, para além a avaliação do estado de saúde dos trabalhadores, a avaliação das condições físicas de trabalho, concluindo-se pela sua conformidade legal. Foi também prestada formação, no âmbito da higiene e segurança no trabalho, a todos os trabalhadores.

## **4 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

### **4.1. - OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS MUNICIPAIS**

Durante o ano de 2018 a CASFIG executou um vasto conjunto de pequenas obras de reparação, manutenção e melhoramento dos edifícios, quer no seu interior quer no seu exterior: telhados, fachadas, pavimentos, tetos, paredes, infraestruturas elétricas, caixilharias, caleiros, e outros.

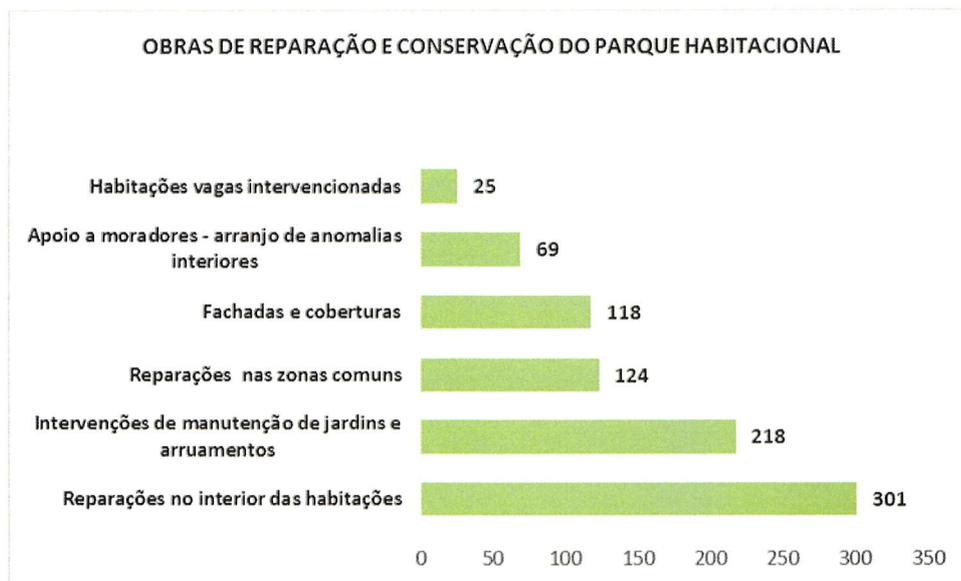
Estas reparações permitem assegurar a boa conservação do parque habitacional que nos está delegado, com destaque das habitações cuja construção tem aproximadamente 60 anos, como as que compõem o Bairro Municipal de Urgeses e o Bairro Leão XIII.

Ao longo do ano, a CASFIG procedeu a cerca de 637 intervenções de reparação e manutenção, na sua maioria realizadas por pessoal afeto à CASFIG (v. ponto 3.1). Incluem-se aqui as obras de reparação e melhoramento de habitações que ficaram vagas, a reparação de fachadas, caixilharias, telhados e de áreas comuns (paredes, tetos, corrimões, caixas correio, etc.). A juntar a estas, efetivaram-se 218 intervenções ao nível da manutenção dos jardins e arruamentos.

O número referido de reparações, compreende também as pequenas intervenções realizadas no interior das habitações ocupadas, sobretudo nos casos em que os inquilinos apresentam especial vulnerabilidade (idosos sem retaguarda familiar, por exemplo), como afinação de portas, reparação de

estores, desentupimento de sifões, ligações e reparações elétricas, serviços de pichelaria, instalação de aparelhos domésticos, etc. Estas intervenções, pese embora sejam da responsabilidade dos arrendatários, revelam-se indispensáveis na medida que sem o auxílio da CASFIG estes inquilinos dificilmente teriam como solucionar tais anomalias. Para além do apoio social que este trabalho representa para os inquilinos com maior fragilidade, assegura a boa conservação e manutenção do parque habitacional de que somos responsáveis.

As ações de reparação e manutenção do edificado resultam do acompanhamento técnico realizado diariamente pelos serviços da CASFIG, quer por via da verificação/fiscalização do estado de preservação do património, quer por via do envolvimento das famílias residentes nos diferentes núcleos habitacionais, cujas informações e alertas se revelam, na prática, valiosas.



#### **4.2. - Manutenção das áreas verdes envolventes aos empreendimentos**

A manutenção cuidada dos espaços exteriores dos diferentes empreendimentos é indispensável e tem um impacto determinante no tratamento que cada residente dá ao empreendimento onde mora.

A CASFIG dispõe na sua estrutura de pessoal um jardineiro para executar os trabalhos de manutenção das zonas verdes existentes nos empreendimentos, o que nos permite assegurar a sua boa limpeza e manutenção.

A par do trabalho que diariamente executamos, continuamos a promover o envolvimento dos moradores no sentido de participarem ativamente na manutenção e no cuidado das áreas envolventes.

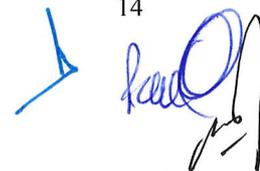
#### **4.2. RENDAS - ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE RENDAS EM ATRASO**

##### **4.2.1 - Atualização de rendas**

A CASFIG deu cumprimento às atualizações dos valores de renda nos termos da lei e em conformidade com os regimes da Renda Apoiada (RA) e de Arrendamento Urbano (RAU). De janeiro a dezembro de 2018 foram realizadas 513 atualizações de renda, registando-se 284 aumentos, 170 diminuições e 59 atualizações sem qualquer alteração do valor. A média de rendas situou-se nos €61,75 (sessenta e um euros e setenta e cinco cêntimos).

O trabalho rigoroso em matéria de rendas, quer no cálculo quer na exigência do cumprimento do seu pagamento, é fundamental para prestar um serviço justo e equitativo a todos quantos residem nas habitações do Município.

A CASFIG deu ainda cumprimento à atualização anual dos valores de despesas de utilização das zonas comuns dos fogos construídos em propriedade horizontal, num total de 189 atualizações.



#### 4.2.2 - Rendas em atraso

No âmbito das suas responsabilidades, a CASFIG exige aos inquilinos municipais o cumprimento da obrigação do pagamento mensal do valor de renda atribuído, procedendo-se à aplicação das respetivas indemnizações moratórias, sempre que se registam atrasos no seu pagamento.

Nas situações cujo atraso de pagamento de rendas atingiu valores mais elevados e em que as famílias, dadas as suas dificuldades financeiras, não puderam pagar de uma só vez a dívida, celebraram-se acordos de pagamento de rendas em atraso, através dos quais os arrendatários regularizaram a situação em prestações mensais.

Durante o ano de 2018, a CASFIG celebrou um total de 46 novos acordos de pagamento de rendas em atraso, estando contratualizados a 31 de dezembro de 2018 um total de 74 acordos.

Os valores de renda apoiada atribuídos, bem como a receita proveniente das rendas, refletem os parcos rendimentos das famílias residentes, uma vez que são consequência do desemprego e/ou emprego precário, dominante na população.

Estas dificuldades, já sentidas em anos anteriores, para além de uma diminuição significativa dos valores das rendas, originaram atrasos nos seus pagamentos e dificuldades na cobrança dos mesmos.

Pese embora não possamos deixar de exigir aos inquilinos municipais a obrigatoriedade de cumprirem o pagamento atempado da renda, não podemos também deixar de trabalhar no sentido de ajudar a criar condições para que tal seja possível.

Nas situações em que os arrendatários se revelam irredutíveis ou displicentes em regularizar os valores em dívida, a CASFIG não possui outra saída que não a de acionar os mecanismos legais que tem ao seu dispor para proceder ao despejo. De janeiro a dezembro de 2018 esta empresa municipal deu início a 2 processos de despejo, com base na lei que rege o regime de arrendamento apoiado.

### 4.3 - RESULTADOS

#### 4.3.1 - RESULTADOS, AMORTIZAÇÕES e IRC E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados foram positivos em €6.457,74 após a contabilização das amortizações no valor de €31.212,36 e da estimativa para IRC de €2.612,03. Propõe-se que o resultado líquido positivo de €6.457,74 seja transferido para a conta de Reservas.

#### 4.3.2 - FACTOS OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o termo do exercício não ocorreram factos que justifiquem a sua divulgação.

### 5 - CONCLUSÃO

São ainda muitas as situações de indivíduos e famílias que se veem envolvidos numa espiral de privações, sem emprego, sem habitação e em muitos casos sem família (conflitos e desestruturação), recorrendo por isso à CASFIG em busca de apoio. É imperioso procurar respostas para estas realidades, implementando medidas que nem sempre passam pelo realojamento convencional, dado o limitado número de habitações sociais disponíveis. Por esta razão, continuamos a apostar em modalidades de apoio como o subsídio municipal ao arrendamento, o porta 65 e as residências partilhadas.

Mantendo o foco na indispensabilidade de investir e preservar o património de habitação do Município, a CASFIG apostou simultaneamente numa intervenção social assente na complementaridade de esforços, com o objetivo de combater os efeitos desestruturantes que a situação de pobreza e exclusão social provoca a quem nos solicita apoio.

Estas circunstâncias aconselham uma visão integrada dos núcleos de habitação social e dos seus moradores, tornando-se claro que não se pode abordar com rigor os problemas de gestão económica sem ter em linha de conta os baixos rendimentos, o emprego precário e os problemas de saúde que caracterizam esta população, uma vez que eles estão interligados e se reforçam sistemicamente.

Promover a integração social e a autonomia da população residente continuam a ser os grandes objetivos do trabalho e da ação planeada da CASFIG, procurando-se sempre convergir as necessidades apuradas com as intervenções planeadas. Esta linha de atuação implica que o trabalho colaborativo que desenvolvemos junto das famílias tenha em permanente consideração o ponto de vista das mesmas, as suas competências e as estratégias que utilizam para resolver os seus problemas. Assim, seguimos o modelo de intervenção que aposta no envolvimento das famílias no processo de desbloqueamento de padrões repetitivos de organização, que muitas vezes as impedem de ter uma vida diferente, e que as coloque num caminho de plena integração social e económica.

## 6 - AGRADECIMENTOS

A CASFIG agradece a todas as organizações com quem trabalhou e colaborou ao longo do ano e cuja cooperação foi essencial para o êxito do trabalho que desenvolvemos.

Um reconhecimento e uma gratidão muito especiais, ao elevado número de cidadãos (pessoas singulares e coletivas) que, generosamente, colaboraram com a CASFIG, oferecendo materiais e equipamentos diversos (mobiliário, eletrodomésticos, vestuário, artigos de lar, brinquedos, etc.) destinados às famílias que mais necessitam, residentes nas habitações sociais, tornando possível proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores.

Terminamos com uma palavra de apreço e incentivo a toda a equipa de trabalhadores da CASFIG, que diariamente presta um serviço de grande rigor e profissionalismo, com uma atuação próxima e humanizada com as famílias residentes e com todos os cidadãos que solicitam o apoio desta empresa municipal.

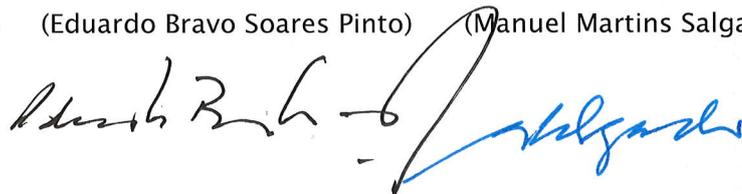
Guimarães, 12 de março de 2018.

O Conselho de Gestão,

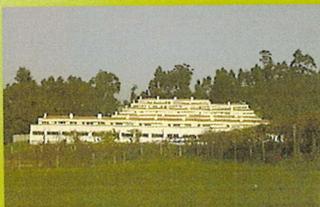
(Paula Cristina dos Santos Oliveira)

(Eduardo Bravo Soares Pinto)

(Manuel Martins Salgado)



# Balanço



BALANÇO  
EM 31 DEZEMBRO 2018

Valores em euro

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2018	31-12-2017
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	7	535.604,44	468.312,41
Activos intangíveis	8	23.360,20	11.838,11
Outros investimentos financeiros		1.071,22	644,00
		560.035,86	480.795
<b>Activo corrente</b>			
Clientes	9	47.683,59	40.679,26
Outros creditos a receber	11	538,10	14.640,15
Diferimentos		12.436,91	8.241,19
Estado		3.666,97	3.737,52
Caixa e depósitos bancários	4	174.338,70	264.898,24
		238.664,27	332.196,36
Total do activo		798.700,13	812.990,88

Conselho de Gestão,

Contabilista certificado

*Paula Cristina dos Santos Pereira*

*Ernesto Salgado*

*Ernesto Salgado*

*Adriano da Silva*

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO 2018

Valores em euro

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2018	31-12-2017
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	13	49.879,79	49.879,79
Reservas legais	14	11.264,94	11.264,94
Outras reservas	15	164.318,25	137.802,59
Resultados transitados		3.050,24	3.050,24
Outras variações no capital próprio	16	326.684,16	334.199,88
Resultado líquido do período		6.457,74	26.515,66
<b>Total do capital próprio</b>		<b>561.655,12</b>	<b>562.713,10</b>
<b>Passivo</b>			
<u>Passivo não corrente</u>			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar-ajustamento subsidio	12	86.727,92	88.909,90
		86.727,92	88.910
<u>Passivo corrente</u>			
Fornecedores		28.009,81	40.575,93
Estado e outros entes públicos	10	21.255,83	25.504,97
Outras dividas a pagar	12	101.051,45	95.286,98
Diferimentos		150.317,09	161.367,88
<b>Total do passivo</b>		<b>237.045,01</b>	<b>250.277,78</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>798.700,13</b>	<b>812.990,88</b>

Conselho de Gestão

*Paula Cristina dos Santos Alves*  
*Paula Cristina dos Santos Alves*  
*Adriano Pereira*

Contabilista certificado

*Enrique*

# Demonstração de Resultados por Naturezas



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
PERÍODO FINDO EM 31 De DEZEMBRO 2018

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		Dezembro-2018	Dezembro-2017
Vendas e serviços prestados	17	534.435,09	503.514,45
Subsídios à exploração		96.592,31	171.944,08
Fornecimentos e serviços externos	18	-233.085,95	-283.699,97
Gastos com o pessoal	19	-367.721,94	-337.098,43
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		525,03	-6.543,34
Outros rendimentos	20	12.225,92	12.269,68
Outros gastos	21	-2.688,33	-2.557,37
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		40.282,13	57.829,10
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7, 8	-31.212,36	-23.750,50
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		9.069,77	34.078,60
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		9.069,77	34.078,60
Imposto sobre o rendimento do período		-2.612,03	-7.562,94
Resultado líquido do período		6.457,74	26.515,66

*Paula Victoria de Almeida Lima*

*Zissalberto*

*Zissalberto*

*Adriano B. L.*

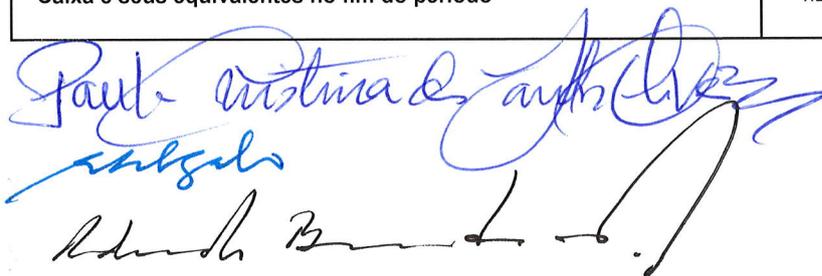
# Demonstração dos Fluxos de Caixa



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 DO PERÍODO FINDO EM 31 dezembro 2018

Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2.018	2017
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes		559.701,75	510.540,36
Pagamentos a fornecedores		-253.754,24	-272.970,57
Pagamentos ao pessoal		-365.859,59	-334.996,29
Caixa gerada pelas operações		-59.912,08	-97.426,50
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		-2.541,48	-24.851,76
Outros recebimentos/pagamentos		83.451,20	84.176,55
Fluxo caixa das actividades operacionais (1)		<b>20.997,64</b>	<b>-38.101,71</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-88.819,29	-4.307,22
Activos intangíveis		-22.310,67	-13.265,27
Investimentos financeiros			
Outros activos		-427,22	-334,01
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios de investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos caixa das actividades de investimento (2)		<b>-111.557,18</b>	<b>-17.906,50</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e outros instrumentos capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxo das actividades de financiamento (3)		-	-
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>-90.559,54</b>	<b>-56.008,21</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período		264.898,00	320.906,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.2	174.338,70	264.898,00

  
 Paulo António de Aguiar  
 Presidente

  
 Zé Salgado

# Demonstração das Alterações no Capital Próprio



Entidade: CASFIG  
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO FINDO EM 31 de DEZEMBRO 2018

Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Interesses minoritários	Total do Capital Próprio	
	Capital realizado	Acções (quotas próprias)	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período			Total
1	49.879,79				11.264,94	137.802,59	3.050,24			334.199,88	26.515,66	562.713,10		562.713,10
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adopção de novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização														
Ajustamentos por impostos diferidos-2788														
Subsídios ao investimento														
Imputação a resultados da quota parte de subsídios ao investimento														
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.515,66	0,00	0,00			-26.515,66	-7.515,72	0,00	-7.515,72
2														
3														
4=2+3														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO														
RESULTADO INTEGRAL														
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital														
Subscrições de prémios de emissão														
Distribuições														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
6=1+2+3+5	49.879,79	0,00	0,00	0,00	11.264,94	164.318,25	3.050,24	0,00			6.457,74	561.655,12	0,00	561.655,12

Valores em euro

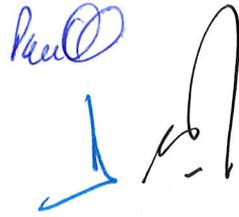
Escrito  
 Paul  
 [assinatura]  
 [assinatura]

Entidade: CASFIG  
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2017

DESCRÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Interesses minoritários	Total do Capital Próprio	
		Capital realizado	Acções (quotas próprias)	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	1	49.879,79	-	-	-	11.264,94	89.100,18	3.050,24	-	-	341.715,60	48.702,41	543.713,16		543.713,16
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adopção de novo referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização															
Excedentes de revalorização															
Subsídios ao investimento															
Imputação a resultados da quota parte de subsídios ao investimento															
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.702,41	0,00	0,00	-7.515,72	-48.702,41	-7.515,72	0,00	-7.515,72	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3														
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3														
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Subscrições de capital															
Subscrições de prémios de emissão															
Distribuições															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017	6=1+2+3+5	49.879,79	0,00	0,00	0,00	11.264,94	137.802,59	3.050,24	0,00	334.199,88	26.515,66	562.713,10	0,00	562.713,10	

Valores em euro

Escrito



# Anexo às Demonstrações Financeiras



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DO PERÍODO FINDO EM 31 DE Dezembro de 2018**

(Montantes expressos em euros)

cur  
luo  
h

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**1.1. Designação da Entidade**

CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães com o número 504885855.

**1.2. Sede**

Rua Capitão Alfredo Guimarães, 354 – 4800-019 Guimarães.

**1.3. Natureza da Actividade**

A CASFIG é uma empresa encarregada da promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães. No âmbito socio-económico poderá criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do Município de Guimarães.

Por exigência da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local, revogando a anterior Lei-Quadro das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais (Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto), a CASFIG foi transformada em E.E.M por escritura pública outorgada no dia 30 de Dezembro de 2009, adoptando denominação: CASFIG – Coordenação de âmbito social e financeiro das habitações do município de Guimarães, E.E.M

Entretanto, a publicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que define o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, veio impor que as empresas locais sejam constituídas ou participadas nos termos da lei comercial podendo adotar a forma de sociedade unipessoal por quotas ou de sociedade anónima cujas ações sejam detidas por um único titular, devendo observar todos os demais requisitos de constituição previstos na lei comercial (art.º 19.º - 1, 2 e 3). Deixaram de existir outras formas empresariais previstas na lei anterior, nomeadamente forma “Entidade Empresarial Local”. Assim, foi adoptada a designação de CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda..

**1.4. Designação da entidade-mãe**

Município de Guimarães.

**1.5. Sede da entidade-mãe**

Largo Cónego José Maria Gomes – 4800-419 Guimarães – Portugal.

**2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**2.1. Descrição geral**

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), integrando o Código de Conta (CC), as Normas Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas (NI).

A apresentação e divulgação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado nas bases de apresentação de demonstrações financeiras integrantes do SNC bem como da NCRF 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo todas as divulgações em notas feitas por força das NCRF aplicáveis às respectivas classes de activos e/ou passivos. Teve-se também em conta, a adopção dos modelos de demonstrações financeiras gerais aprovados pelas portarias no âmbito do SNC.

É do entendimento da Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'A' and 'K'.

## 2.2. Derrogações ao SNC

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

## 2.3. Comparabilidade

As demonstrações financeiras apresentadas são comparáveis com as apresentadas para o período anterior.

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

### 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras:

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

#### (a) Reconhecimento dos Serviços Prestados

Os Serviços Prestados são reconhecidos nos resultados operacionais do período a que dizem respeito, não obstante poderem ser recebidos em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo. Foram aplicadas as definições e os critérios da NCRF 20.

#### (b) Subsídios

No período em análise efectuou-se o movimento contabilístico de imputação a rendimentos do período pela quota-parte das depreciações dos activos fixos tangíveis adquiridos, com base no pressuposto de que os subsídios são imputados como rendimento do período numa base sistemática durante as vidas úteis dos activos fixos tangíveis aos quais estão associados.

No período em análise efectuou-se o movimento contabilístico de imputação a rendimentos do período pela quota-parte das amortizações dos ativos fixos tangíveis adquiridos em períodos anteriores.

#### (c) Impostos sobre o rendimento

Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio.

Quando aplicável adotou-se a NCRF 25.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável da empresa no período.

O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos custos e proveitos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros períodos.

O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento verifica-se unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos.

Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

#### (d) Activos fixos tangíveis

Os edifícios e equipamentos que integram o activo fixo tangível são mensurados segundo o modelo do custo previsto na NCRF 7, isto é, pelo custo menos a depreciação e perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

A depreciação dos edifícios e equipamentos é reconhecida como gasto a afectar os resultados operacionais, na base do método de cálculo linear (quotas constantes), com aplicação de percentagens sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual dos activos, na base das seguintes estimativas de períodos de vida útil esperada:

Conte  


Edifícios e outras construções:	50 anos
Equipamento de Transporte:	8 anos
Equipamento Administrativo	3,5; 8; 10; anos
Outros Activos:	10 anos

#### **(e) Activos intangíveis**

Os activos intangíveis são mensurados segundo o modelo do custo previsto na NCRF 6, isto é, pelo custo menos a amortização e perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

A amortização é reconhecida como gasto a afectar os resultados operacionais, na base do método de cálculo linear (quotas constantes), com aplicação de percentagens sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual dos activos, na base das seguintes estimativas de períodos de vida útil esperada, em regra 3 anos.

#### **(f) Caixa e equivalentes a caixa**

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários à ordem, a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

#### **(g) Clientes e outros Créditos a receber**

Esta rubrica está mensurada em balanço com base na quantia de rédito historicamente reconhecido, e deduzida de imparidade pelo risco de crédito não recuperável.

As imparidades reconhecidas em contas a receber foram calculadas essencialmente com base nas antiguidades dos saldos das dívidas a receber e o perfil do risco do cliente, sendo que este método equiparou-se à utilização do critério de mora considerado fiscalmente em Portugal.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

#### **(h) Locações Financeiras**

As locações registadas nas demonstrações financeiras classificam-se como locações financeiras, pois a entidade assume todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as respetivas responsabilidades, são contabilizados de acordo com o plano financeiro. Deste modo, o valor de aquisição do ativo é registado na rubrica de ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo em financiamentos obtidos. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são registados, respetivamente, na rubrica de gastos financeiros e gastos com amortizações e depreciações, na demonstração de resultados do período a que respeitam.

#### **(i) Fornecedores e outras dívidas a pagar**

Estas contas estão reconhecidas pela quantia amortizável das respectivas dívidas. A Administração da entidade entende que as quantias mostradas em balanço não diferem significativamente dos justos valores das respetivas dívidas. O seu desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

### **3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes:**

#### **(a) Regime da periodização económica (acréscimo)**

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidas ou liquidadas são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagas ou liquidadas são reconhecidas em "Credores por acréscimos de gastos".

#### **(b) Materialidade e agregação**

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Cadê  
hul  
1/20

### (c) Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

### 3.3 Juízos de valor que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

### 3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os PCGA em Portugal.

Os eventos subsequentes ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são reflectidos nas demonstrações financeiras da empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo.

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o termo do período em análise.

### 3.5 Principais fontes de incerteza das estimativas:

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são:

a) Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis / estimativas de vidas úteis

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método da linha recta, a partir da data em que o ativo se encontra disponível para utilização, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário em cada data de relato.

b) Reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas com base na antiguidade dos saldos das contas de terceiros e tendo por base o critério de mora considerado fiscalmente em Portugal.

## 4. FLUXOS DE CAIXA

### 4.1. Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

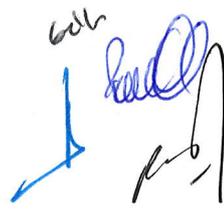
Todos os elementos registados nesta rubrica estão disponíveis para uso.

### 4.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários

CAIXA E DEPOSITOS BANCÁRIOS			
Conta	Descrição	31 Dezembro 2018	31 Dezembro 2017
111	Caixa	212	405
12112	C.G.D. 289003874730	95.969	156.644
12115	C.G.D. 289003876330	10.627	10.627
12116	C.G.D. 289004941230	16.197	50.755
12118	C.G.D. 02890387867630	41.334	36.467
1311	Depósitos a Prazo	10.000	10.000
Total		174.339	264.898

## 5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se registaram alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou em períodos futuros, nem foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores.

60h  


## 6. PARTES RELACIONADAS

### 6.1. Relacionamento com a entidade-mãe

Nome da entidade-mãe: MUNICÍPIO DE GUIMARÃES.

### 6.2. Remunerações do pessoal chave da gestão:

Os Administradores da CASFIG não auferem qualquer remuneração ou qualquer outro benefício.

### 6.3. Transacções entre partes relacionadas

#### A – NATUREZA DE RELACIONAMENTO

A entidade-mãe atribui subsídios à CASFIG.

#### B – TRANSACÇÕES E SALDOS PENDENTES

Outras Partes Relacionadas	Dezembro 2018		Dezembro 2017	
	Compras	P.Serviços/Subsídios	Compras	P.Serviços/Subsídios
Saldos Pendentes	0	0	0	13.530
Transacções		227.000	0	247.000

## 7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Descrição	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Tangíveis	Total
<b>Quantia Escriturada Bruta Inicial</b>	603.087	54.240	84.099	47.599	789.025
Depreciações Acumuladas	-155.694	-54.240	-83.294	-27.483	-320.711
<b>Quantia Escriturada Líquida Inicial</b>	<b>447.393</b>	<b>0</b>	<b>805</b>	<b>20.115</b>	<b>468.312</b>
Adições	78.623		6.001	3.091	87.715
Diminuições	-12.706	0	-5.029	-2.689	-20424
Regularizações	0	0			
	<b>513.310</b>	<b>0</b>	<b>1.777</b>	<b>20.517</b>	<b>535.604</b>

## 8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

(cd)  


O movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Descrição	Programas de computador	Total
<b>Quantia Escriturada Bruta Inicial</b>	21.257	21.257
Amortizações Acumuladas	(9.419)	(9.419)
<b>Quantia Escriturada Líquida Inicial</b>	<b>11.838</b>	<b>11.838</b>
Adições	22.310	22.310
Diminuições	10.788	10.788
<b>Quantia Escriturada Líquida Final</b>	<b>23.360</b>	<b>23.360</b>

## 9. CLIENTES

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

CLIENTES			
Conta	Descrição	Dezembro 2018	Dezembro 2017
211	Clientes conta corrente	45.112	36.302
217	Clientes de cobrança duvidosa	34.362	36.695
219	Perdas por Imparidade	(31.792)	(32.317)
<b>Total</b>		<b>47.684</b>	<b>40.680</b>

Nos períodos em análise foram reconhecidas as seguintes perdas por imparidade e reversões na demonstração dos resultados:

Descrição	Saldo inicial	Reconhecidos no período	Revertidos no período	Abate direto de dívida incobrável	Saldo final
Imparidades de dívidas a receber – 31 de dezembro 2018	32.317	1.807	2.332		31.792
Imparidades de dívidas a receber – 31 de Dezembro 2017	25.773	7.976	1.432		32.317

O reconhecimento das perdas de imparidade decorreu de atrasos no pagamento, pese embora todos os esforços realizados no sentido de se obter a boa cobrança dos valores em dívida.

## 10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

at  


ESTADO – Dezembro 2018			
Conta	Descrição	Saldo devedor	Saldo credor
241	Imposto sobre o rendimento	3.667	
242	Retenção de impostos sobre o rendimento		2.665
243	Iva a Pagar		12,170
245	Contribuições para a segurança social		6.420
<b>Total</b>		<b>3.667</b>	<b>21.255</b>
ESTADO – Dezembro 2017			
Conta	Descrição	Saldo devedor	Saldo credor
241	Imposto sobre o rendimento	3.738	
242	Retenção de impostos sobre o rendimento	0	2.721
243	Iva a Pagar	0	16.318
245	Contribuições para a segurança social	0	6.466
<b>Total</b>		<b>3.738</b>	<b>25.505</b>

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.

#### 11. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

OUTRAS CONTAS A RECEBER			
Conta	Descrição	Dezembro 2018	Dezembro 2017
272	Devedores por acréscimos de rendimento		
22	Saldos devedores	5	
278	Outros devedores	533	14.640
<b>Total</b>		<b>538</b>	<b>14.640</b>

#### 12. OUTRAS DIVIDAS A PAGAR

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

OUTRAS CONTAS A PAGAR			
Conta	Descrição	Dezembro 2018	Dezembro 2017
21	Clientes – Saldos credores	3.776	2.932
23	Pessoal		0
272	Devedores e credores por acréscimos	51.414	48.883
278	Outros Credores	45.862	43.472
<b>Total Corrente</b>		<b>101.051</b>	<b>95.287</b>
278	Outros Credores	86.728	88.910
<b>Total Não Corrente</b>		<b>86.728</b>	<b>88.910</b>

O valor constante da rubrica Outros Credores no Passivo Não Corrente diz respeito ao efeito dos ajustamentos em subsídios decorrente da reclassificação da verba constante da rubrica de Passivos impostos diferidos para a rubrica de Outras Contas a Pagar.

et  


### 13. CAPITAL SUBSCRITO

A 31 de Dezembro 2018, o capital social da empresa, no valor de 49.879 euros encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por uma única quota.

### 14. RESERVA LEGAL

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

Em 31 de Dezembro de 2018 a Reserva Legal, de 11.265 euros, perfazia 23% do capital subscrito.

### 15. OUTRAS RESERVAS

A rubrica de "Outras Reservas" diz respeito na sua totalidade a reservas livres.

### 16. OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos em outras variações nos capitais próprios estão relacionados com os subsídios obtidos do Estado e correspondentes ajustamentos.

### 17. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS			
Conta	Descrição	Dezembro 2018	Dezembro 2017
721	Prestação Serviços Rendas	392.148	359.276
722	Agravamentos Rendas	5.287	7.238
723	Prestação de serviços - Camara	137.000	137.000
<b>Total</b>		<b>534.435</b>	<b>503.514</b>

Na rubrica "Prestação de serviços - Câmara", no montante de 137.000 euros, são referentes à delegação de competências.

### 18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS			
Conta	Descrição	Dezembro 2018	Dezembro 2017
622	Serviços Especializados	173.847	234.684
623	Materiais	11.911	4083
624	Energia e fluidos	19.258	17.670
625	Deslocações e Estadas	1.00	15
626	Serviços Diversos	28.069	27.248
<b>Total</b>		<b>233.086</b>	<b>283.700</b>

cal  
Paulo  
[Handwritten signature]

## 19. GASTOS COM PESSOAL

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

GASTOS COM O PESSOAL			
Conta	Descrição	Dezembro 2018	Dezembro 2017
632	Remunerações do Pessoal	304.340	280.078
635	Encargos Sobre Remunerações	57.124	51.054
636	Seguro Acid. Trab. Doenças Prof.	3.030	2.571
638	Outros gastos com o pessoal	3.228	3.395
		<b>367.722</b>	<b>337.098</b>

A Administração não aufer qualquer remuneração.

Todas as remunerações e outros benefícios são benefícios de curto prazo. Não existem benefícios de longo prazo, benefícios por cessação de emprego nem pagamentos em ações.

O número médio de empregados ao longo do ano de 2018 foi de 17 e ainda mais 1 colaboradores no âmbito do programa do IAFP.

## 20. OUTROS RENDIMENTOS

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS			
Conta	Descrição	Dezembro 2018	Dezembro 2017
78	Outros	12.226	12.270
<b>Total</b>		<b>12.226</b>	<b>12.270</b>

A conta 78 inclui o montante de 9.698 euros referente à imputação a rendimentos do período do valor dos subsídios para investimento. Esta imputação é feita na proporção das depreciações dos bens ativos fixos tangíveis subjacentes.

## 21. OUTROS GASTOS

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

OUTROS GASTOS E PERDAS			
Conta	Descrição	Dezembro 2018	Dezembro 2017
681	Impostos	1.035	2.309
683	Dívidas incobráveis		
688	Outros	1.653	248
<b>OUTROS GASTOS E PERDAS</b>		<b>2.688</b>	<b>2.557</b>

## 22. Divulgações exigidas por diplomas legais:

Das informações legalmente exigidas noutros diplomas, designadamente nos artigos 66º-A e 397º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e das disposições referidas nos Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de Novembro importa referir que:

- Em obediência ao disposto no artigo 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a Empresa não é devedora em mora à Segurança Social;
- Nos termos do Decreto-Lei nº 534/80 de 7/11, informa-se que não existem dívidas em mora ao Estado e Trabalhadores;

- c) Conforme o disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 66.º-A do CSC, os honorários facturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas durante o ano 2018 foram 2.150 Euros, referentes exclusivamente às funções exercidas como Fiscal Único.

**23. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes**

**24.1 Provisões**

Nos períodos em análise não foram constituídas quaisquer provisões.

**24.2 Passivos Contingentes**

Em nenhum dos períodos em análise a CASFIG tem quaisquer processos em curso que possam ser avaliados como passivos contingentes.

**24.3 Activos Contingentes**

Nos períodos em análise não se registou nem existiu qualquer processo que possa ser avaliado como activo contingente.

**24. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO**

Não foram detetados acontecimentos após a data do balanço suscetíveis de afetar as presentes demonstrações financeiras.

**25. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO**

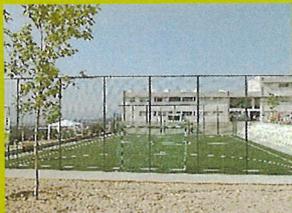
As presentes Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Gestão 12 de Março de 2019.

O Conselho de Gestão,

Contabilista certificada,



# Parecer do Fiscal Único





ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 798 700 euros e um capital próprio de 561 655 euros, incluindo um resultado líquido de 6 458 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.** em 31 de Dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade

de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa, razoavelmente, esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante no relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Vila Nova de Gaia, 13 de Março de 2019

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

representada por

(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Nos termos legais e estatutários vimos submeter à Vossa apreciação o Relatório sobre a actividade por nós desenvolvida, bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Gestão da **CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.** referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

No decorrer do exercício, acompanhámos com a periodicidade e extensão que considerámos adequadas, a evolução da actividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do Conselho de Gestão e dos serviços todas as informações e os esclarecimentos solicitados.

Após o encerramento do exercício, apreciamos o Relatório de Gestão bem como as Demonstrações Financeiras da Empresa e procedemos, nesta data, à emissão da respectiva Certificação Legal das Contas, que consideramos reproduzida neste documento.

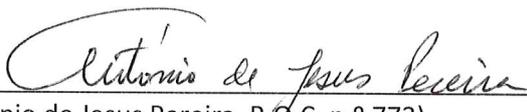
Nestes termos, somos de parecer que poderão ser aprovados:

- 1) O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2018, apresentados pelo Conselho de Gestão;
- 2) A proposta do Conselho de Gestão sobre a aplicação dos resultados do exercício.

Vila Nova de Gaia, 13 de Março de 2019

O Fiscal Único

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
representada por

  
(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)